

## **PORTARIA Nº 12 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de Matemática**, os seguintes professores: Célia Maria Carolino Pires, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Florêncio Ferreira Guimarães Filho, Universidade Federal do Espírito Santo; Francisco César Polcino Milies, Universidade de São Paulo; Maria Tereza Carneiro Soares, Universidade Federal do Paraná; Mércles Thadeu Moretti, Universidade Federal de Santa Catarina; Plácido Francisco de Assis Andrade, Universidade Federal do Ceará e Rogéria Gaudêncio do Rego, Universidade Federal da Paraíba;

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Matemática;

b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Matemática;

c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIEZER MOREIRA PACHECO**  
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)